



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



TERMO DE REFERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM – TO

PROCESSO Nº1066/2026

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de pavimentação urbana no Setor Piuzinho, no Município de Pium – TO, incluindo todos os estudos técnicos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais elementos necessários para futura execução da obra.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação se faz necessária para atender a demanda de melhoria da infraestrutura urbana do Setor Piuzinho, tendo em vista a inexistência de pavimentação adequada no local.

A elaboração do projeto é essencial para viabilizar a execução futura da obra, proporcionando melhores condições de tráfego, mobilidade urbana, segurança viária e qualidade de vida à população.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá:

- Elaborar projeto completo de pavimentação urbana;
- Realizar levantamentos técnicos necessários;
- Elaborar planilhas orçamentárias detalhadas;
- Elaborar memorial descritivo;
- Apresentar cronograma físico-financeiro;
- Garantir que o projeto atenda às normas técnicas vigentes;
- Entregar todos os documentos necessários para futura execução da obra.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá:

- Disponibilizar profissional habilitado (engenheiro civil);
- Apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



- Executar os serviços com qualidade e dentro do prazo;
- Arcar com todas as despesas, incluindo:
 - Encargos trabalhistas;
 - Tributos;
 - Deslocamentos;
 - Equipamentos;
 - Demais custos operacionais;

A Prefeitura não terá nenhum custo adicional além do valor contratado.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Fiscalizar a execução do contrato;
- Efetuar o pagamento conforme pactuado;
- Fornecer informações necessárias à execução do serviço;
- Disponibilizar dados e documentos que auxiliem na elaboração do projeto.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução será de até 06 (seis) meses, podendo ser ajustado conforme necessidade e legislação vigente.

8. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	VALOR (R\$)
01	Elaboração de projeto de pavimentação urbana no Setor Piuzinho	Serviço	62.000,00

Valor total estimado: R\$ 62.000,00

9. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante:

- Apresentação de nota fiscal;
- Entrega dos serviços/produtos conforme contratado;
- Atesto do fiscal do contrato;

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a regular liquidação da despesa.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



10. FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada por servidor designado pela Administração, que deverá:

- Verificar a qualidade do serviço;
- Acompanhar o cumprimento dos prazos;
- Registrar ocorrências;
- Emitir atesto para pagamento.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações poderá acarretar:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão de contratar com a Administração;
- Demais penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

12.A execução do contrato será acompanhada por servidor designado pela DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 002 – Administração Geral
Projeto Atividade: 03.0009.15.122.0050.2048 – Manutenção das atividades administrativas
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, DC-205, FONTE-1.500.000

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência servirá como base para a formalização da contratação, devendo ser integralmente cumprido pela empresa contratada.

14. DATA E ASSINATURA

Pium – TO, 23 de abril de 2026

MOISES SILVA CORDEIRO

Secretário interino de Infraestrutura